



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 0002/2025  
INEXIGIBILIDADE N.º. 0002/2025  
**ADITIVO N.º. 0001 AO CONTRATO N.º. 0002/2025**

*Primeiro Aditivo ao contrato de prestação de serviços que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM e a empresa AMARILDO C LIMA ME.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM, Órgão Legislativo do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 11.476.256/0001-96, com sede na Rua Francisco Santos, n.º 55 – Centro, Itapetim (PE), devidamente representado neste ato pelo Vereador Presidente José Junio Moreira da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Congo, 169 - Centro - Itapetim - PE, CPF n.º 025.568.744-30, Carteira de Identidade n.º 5475392 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Amarildo Correia de Lima ME – Rua Major Cláudio Leite de Andrade - 43, Centro de Brejinho (PE) - CNPJ n.º 00.285.196/0001-08, neste ato representado por Amarildo Correia de Lima, residente e domiciliado na Rua Major Cláudio Leite de Andrade - 43, Centro de Brejinho (PE), CPF n.º 734.699.394-20, doravante denominada CONTRATADA, resolvem pactuar o presente Aditivo de Contrato, cuja celebração foi autorizada nos moldes do Processo Administrativo n.º. 0002/2025 e que se regerá pelo disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, e legislação pertinente, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo de contrato tem por finalidade a formalização da alteração da “Cláusula Terceira – Do Valor e Preços”, da “Cláusula Quinta – Da Dotação” e da “Cláusula Sétima – Da Vigência”, todas do Contrato n.º. IN0002/2025 que possui como objeto a contratação de empresa



especializada na assessoria e consultoria técnica contábil nas áreas de contabilidade, tesouraria e folha de pagamento visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Itapetim, a qual passa a vigor com a seguinte redação:

“(…)

**Cláusula Terceira** – Do valor e preços: O valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) do presente contrato fica renovado, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) como contraprestação dos serviços efetivamente executados.

(…)

**Cláusula Quinta** – Da Dotação: Os créditos orçamentários destinados ao custeio das despesas decorrentes da execução do presente contrato, são as constantes da dotação orçamentária a seguir especificadas, consignadas na Lei Municipal n.º 645/2025, de 30 de dezembro de 2025, abaixo discriminado:

01.010	Câmara Municipal de Vereadores
3390.35	Serviços de Consultoria (Serv. Téc. Profissionais)
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

(…)

**Cláusula Sétima** – Da Vigência: O contrato n.º. 0002/2025 fica prorrogado por 12 (doze) meses.

A vigência do presente termo aditivo ao contrato será considerada da data de sua assinatura, iniciando-se da publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:** O presente aditivo possui previsão expressa na regra estabelecida na Cláusula Décima do Contrato n.º IN0002/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO** - Para dirimir as questões decorrentes deste aditivo, as partes elegem o Foro da Comarca de Itapetim.



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAPETIM**

CASA JOSÉ JORDÃO NETO

PRESIDÊNCIA

0030175

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes.

Itapetim (PE), em 08 de janeiro de 2026.

JOSE JUNIO  
MOREIRA DA  
SILVA:02556874430

Assinado de forma digital por  
JOSE JUNIO MOREIRA DA  
SILVA:02556874430  
Dados: 2026.01.08 09:57:44  
-03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM**  
Por seu Presidente *José Junio Moreira da Silva*  
CONTRATANTE

AMARILDO  
CORREIA DE  
LIMA:73469939420

Assinado de forma digital  
por AMARILDO CORREIA  
DE LIMA:73469939420  
Dados: 2026.01.08  
10:13:41 -03'00'

**AMARILDO C LIMA ME**  
Por sua representante *Amarildo Correia de Lima*  
CONTRATADA

**PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**E28ACE7D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 17/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

NOMEIA O SR. BRUNO GUILHERME COSTA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, com base na Lei Complementar 627, de 25 de abril de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. Bruno Guilherme Costa, CPF nº \*\*\*.314.874-\*\*, para o cargo em comissão de Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

**Art. 2º** - Na condição de Secretário de Administração fica o Sr. Bruno Guilherme Costa, autorizado a assinar todos os atos pertinentes à Secretaria de Administração do Município de Itaíba, incluindo-se as Portarias referentes a atos de pessoal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 08 de janeiro de 2026.

**PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**CB266799

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE**  
**EXTRATO - TERMO ADITIVO N.º. 0001 AO CONTRATO N.º. 0002/2025**

Aditivo n.º. 0001 ao Contrato n.º. IN0002/2025. Processo n.º. 0002/2025. Inexigibilidade nº 0002/2025. Partes: CONTRATANTE Câmara Municipal de Itapetim / PE – CONTRATADA – Amarildo C Lima ME. Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação as disposições contidas nos artigos 105, 106, 107 e 124 da Lei n.º. 14.133/2021, vinculado ao Processo Administrativo n.º. 0002/2025 - "Inexigibilidade 0002/2025": Pelo presente e na melhor forma de direito o presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º. IN0002/2025 por mais 12 (doze) meses, bem como a renovação de valores em decorrência de sua prorrogação. Vigência: de 09/01/2026 a 31/12/2026 - Valor: o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) do presente contrato fica renovado, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) como contraprestação dos serviços efetivamente executados. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Itapetim / PE, 08 de janeiro de 2026. Assinam: José Junio de Moreira da Silva – Vereador Presidente - Contratante. Amarildo C Lima ME, CNPJ n.º. 00.285.196/0001-00 – Contratada.

**Publicado por:**  
Dayse Maryland Nunes Jordão  
**Código Identificador:**7B8F8978

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 38/2025**

Número do Contrato: 00030/2025. Nº Processo: 00018/2025. Pregão Eletrônico nº 00004/2025. Partes: Fundo Municipal de Saúde de Itapetim / PE – Contratante. **ZUCK PAPEIS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.232.280/0001-69– Contratada. Objeto: O presente termo de Apostilamento tem por finalidade a alteração da dotação orçamentaria, bem seus dados relacionados pela qual as despesas serão executadas. De acordo com o, Art. 140 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Data da assinatura 30/12/2025.

**Publicado por:**  
Lucas Araújo Ferreira  
**Código Identificador:**AE6C7C8B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 52/2025**

Número do Contrato: 00048/2025. Nº Processo: 00021/2025. Pregão Eletrônico nº 00007/2025. Partes: Fundo Municipal de Saúde de Itapetim / PE – Contratante. lado **INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **04.040.383/0001-82** – Contratada. Objeto: O presente termo de Apostilamento tem por finalidade a alteração da dotação orçamentaria, bem seus dados relacionados pela qual as despesas serão executadas. De acordo com o, Art. 140 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Data da assinatura 31/12/2025.

**Publicado por:**  
Lucas Araújo Ferreira  
**Código Identificador:**11DC5CF2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00002/2026. Processo Nº: 00164/2025. CDC. Pregão Eletrônico Nº 90040/2025. Serviço. Contratação dos serviços de aração de terras, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Itapetim/PE. DOTAÇÃO: Lei Municipal nº. 645/25, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2026. Unidade Orçamentária: 14.001 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 2124 – Aração de Terras de Produtores Rurais Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica Ficha: 650. Contratado: Diogenes Paes da Silva Junior. Valor R\$253.792,00. Vigência: de 08/01/2026 a 08/01/2027.

Itapetim, 08/01/2026.

**ALINE KARINA ALVES DA COSTA.**  
Prefeita. (\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**7A8D2914

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADO**

Contrato Nº: 00001/2026. Processo Nº: 00162/2025. CDC. Pregão Eletrônico Nº 90039/2025. Serviço de Engenharia. Contratação da execução da obra de construção de um pontilhão em concreto sobre o Rio Pajeú que liga a sede do Município de Itapetim/PE ao sítio Prazeres, atendendo as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. DOTAÇÃO: ONDE SE LÊ: Lei Municipal n.º. 593/24, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 1021 – Construção de Passagens Molhadas ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.5199 – Obras e Instalações Ficha: 88,89 e 90. LEIA-SE: Lei Municipal n.º. 645/25, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2026. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 1021 – Construção de Passagens Molhadas ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.5199 – Obras e Instalações Ficha: 637, 638 e 639. Contratado: